

EDITAL Nº [03/2026]**SELEÇÃO DE BOLSISTAS (SET-D E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA PROJETO VINCULADO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 034/2026 - APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS)****OBJETO**

Art. 1º - O presente edital tem por finalidade a seleção de 4 (quatro) bolsistas, sendo: **(i)** 2 (dois) profissionais graduados, na modalidade SET-D, sendo 1 (um) na área de Direito e áreas afins e 1 (um) na área de Gestão e áreas afins; e **(ii)** 2 (dois) estudantes regularmente matriculados(as) em curso de graduação ou tecnológico, na modalidade Iniciação Científica (IC), sendo 1 (um) na área de Gestão e áreas afins e 1 (um) na área de Tecnologia e áreas afins, para atuação no âmbito do projeto aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, conforme Chamada Pública nº 034/2026 e respectivo Plano de Trabalho aprovado. A seleção visa à concessão de Bolsas de Inovação Tecnológica, nas modalidades SET-D e Iniciação Científica, com foco no Fortalecimento da Gestão da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Conexão Universidade-Mercado do Núcleo de Inovação Tecnológica - UNIINOVA-NIT da UNIVALI.

CAPÍTULO I – DAS BOLSAS SET-D**REQUISITOS**

Art. 2º - Estarão aptos a se candidatar às vagas SET-D os(as) profissionais que cumpram os seguintes requisitos:

- Graduação completa em Direito, Administração, Gestão ou áreas afins, concluída até a data da inscrição, conforme a vaga pretendida;
- Atendimento ao pré-requisito da modalidade SET-D estabelecido na Chamada Pública FAPESC nº 034/2026 (Quadro 2 – Modalidade de Bolsas): possuir título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 5 (cinco) anos, com experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; OU possuir curso superior com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I, ou de cooperação técnico-científica internacional;
- Possuir Currículo Lattes atualizado e, preferencialmente, registro ORCID vinculado;
- Disponibilidade para dedicação de 30 (trinta) horas semanais presenciais exclusivas para o projeto;
- Para candidatos(as) da vaga da área de Direito, é desejável que apresentem interesse e aptidão para atuar com temas relacionados à propriedade intelectual, transferência de tecnologia, contratos e marcos legais da inovação.
- Para candidatos(as) da vaga da área de Gestão, espera-se interesse e aptidão para atuar com gestão de projetos de inovação, levantamento de dados, transferência

tecnológica (TT), negociação, prospecção tecnológica e desenvolvimento de projetos de PD&I, entre outras atividades correlatas.

ATIVIDADES PREVISTAS

Art. 3º - As atribuições a serem desempenhadas pelos(as) bolsistas SET-D selecionados(as) estarão diretamente vinculadas às metas e objetivos do projeto aprovado junto à FAPESC, no âmbito da Chamada Pública nº 034/2026, e serão executadas sob supervisão da coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - UNIINOVA-NIT.

Parágrafo Primeiro - As atividades serão desenvolvidas conforme a área de formação e perfil técnico de cada bolsista, buscando contribuir com a consolidação de processos e estruturas institucionais voltadas à proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e promoção da cultura da inovação na universidade.

Bolsa SET-D JURÍDICO:

- Desenvolver instrumentos jurídicos vinculados à Propriedade Intelectual (PI) e à Transferência de Tecnologia (TT)
- Sistematizar fluxos e organizar a base documental jurídica do NIT;
- Realizar pesquisas em bases nacionais e internacionais de anterioridade;
- Elaborar pareceres de viabilidade para o registro de ativos de propriedade intelectual;
- Realizar o registro de pedidos de propriedade intelectual junto ao INPI e o acompanhamento processual dos pedidos protocolados;
- Colaborar na organização de eventos, ações de formação e consolidação de indicadores jurídicos relacionados à PI e TT;

Bolsa SET-D GESTÃO:

- Implementar ações de melhoria da capacidade de atendimento do UNIINOVA-NIT e de divulgação e capacitação da comunidade acadêmica;
- Atuar na prospecção e sistematização de ativos junto a grupos de pesquisa, laboratórios e pesquisadores institucionais;
- Atuar no mapeamento e no contato institucional com empresas com potencial de conexão tecnológica, apoiando a transferência de tecnologia (TT);
- Apoiar o processo de registro de propriedade intelectual e o acompanhamento processual junto ao INPI;
- Contribuir para a estruturação da vitrine tecnológica institucional e do observatório de dados e indicadores;
- Elaborar relatórios técnicos, documentos de apoio e modelos operacionais voltados à gestão da inovação no NIT.

Parágrafo Segundo - As atividades desenvolvidas também contribuirão para a formação prática e o fortalecimento das competências técnicas e profissionais dos(as) bolsistas, em consonância com os objetivos estratégicos da inovação institucional.

REGIME DE DEDICAÇÃO

Art. 4º - O(a) bolsista SET-D deverá dedicar-se 30 (trinta) horas semanais e presenciais às atividades do projeto no NIT, Univali Itajaí.

CAPÍTULO II – DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

REQUISITOS

Art. 5º - Estarão aptos(as) a se candidatar às vagas de Iniciação Científica os(as) estudantes que cumpram os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) na Universidade do Vale do Itajaí em curso de graduação ou tecnológico em Administração, Gestão ou áreas afins (para a vaga da área de Gestão), ou em Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins (para a vaga da área de Tecnologia), conforme pré-requisito da modalidade Iniciação Científica estabelecido na Chamada Pública FAPESC nº 034/2026 (Quadro 2 – Modalidade de Bolsas);
- Disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais presenciais ao projeto;
- Possuir Currículo Lattes atualizado;
- Para candidatos(as) da vaga da área de Gestão, é desejável que apresentem interesse e aptidão para atuar com gestão de projetos de inovação, levantamento de dados, mapeamento de empresas e apoio a eventos institucionais.
- Para candidatos(as) da vaga da área de Tecnologia, é desejável que apresentem interesse e aptidão para atuar com organização e qualificação técnica de ativos de propriedade intelectual e apoio a plataformas digitais.

ATIVIDADES PREVISTAS

Art. 6º - As atribuições a serem desempenhadas pelos(as) bolsistas de Iniciação Científica estarão vinculadas ao apoio técnico e operacional das atividades do UNIINOVA-NIT, desenvolvidas sob supervisão da coordenação do projeto e, quando pertinente, em conjunto com os(as) bolsistas SET-D, conforme a área da vaga:

Bolsa IC GESTÃO:

- Apoiar a prospecção e sistematização de ativos junto a grupos de pesquisa, laboratórios e pesquisadores institucionais;
- Apoiar o mapeamento e o contato institucional com empresas com potencial de conexão tecnológica, contribuindo para a transferência de tecnologia (TT);
- Apoiar a organização de eventos, ações de formação e a consolidação de indicadores de gestão da inovação;
- Apoiar a emissão de Guias de Recolhimento da União (GRU) relacionadas aos processos de propriedade intelectual;
- Apoiar a organização de pastas, planilhas e sistemas de controle de ativos de propriedade intelectual;
- Elaborar relatórios, planilhas e materiais de apoio, sob orientação da coordenação e dos(as) bolsistas SET-D.

Bolsa IC TECNOLOGIA:

- Apoiar a melhoria e a digitalização dos fluxos de atendimento do UNIINOVA-NIT, incluindo formulários e processos internos;
- Apoiar a estruturação do fluxo de elaboração e tramitação de pareceres técnicos;
- Apoiar o levantamento, a organização e a qualificação técnica dos ativos de propriedade intelectual passíveis de transferência tecnológica;
- Apoiar a estruturação e a alimentação da Vitrine Tecnológica UNIINOVA-NIT em ambiente digital;
- Apoiar a criação de mecanismos de conexão entre empresas interessadas e as tecnologias disponibilizadas na Vitrine Tecnológica.

REGIME DE DEDICAÇÃO

Art. 7º - O(a) bolsista de Iniciação Científica deverá dedicar-se 20 (vinte) horas semanais e presenciais às atividades do projeto no NIT, Univali Itajaí.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES COMUNS

LOCAL DE ATUAÇÃO

Art. 8º - As atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede do Núcleo de Inovação Tecnológica - UNIINOVA-NIT, para ambas as modalidades de bolsa.

Parágrafo Único - O NIT está localizado na UNIVALI, Campus Prof. Edson Villela. Rua Uruguai, nº 458 – Bloco B7, Sala 212 – Centro – Itajaí/SC – CEP 88302-901.

DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

Art. 9º - As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, observados os seguintes valores mensais, pagos diretamente pela FAPESC:

Parágrafo Primeiro - Bolsa SET-D: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

Parágrafo Segundo - Bolsa de Iniciação Científica: R\$ 984,82 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo Terceiro - O início das bolsas estará condicionado à aprovação dos documentos e requisitos pela FAPESC e seguirá o cronograma de implementação definido pela FAPESC, com previsão de início entre a segunda quinzena de setembro e a primeira quinzena de outubro de 2026.

INSCRIÇÕES

Art. 10º - As inscrições para ambas as modalidades de bolsa (SET-D e Iniciação Científica) estão abertas de **20 a 23 de agosto de 2026**.

Parágrafo Primeiro - Os(as) interessados(as) às vagas **SET-D** deverão encaminhar, em formato PDF, para o e-mail hubdeinovacao@univali.br, os seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- Certificado de Mestrado (quando aplicável);
- Comprovantes de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I, ou de cooperação técnico-científica internacional (quando comprovação se der por essa via), conforme Art. 2º deste Edital;
- Currículo Lattes atualizado e, preferencialmente, comprovante de registro ORCID vinculado;
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Declaração assinada de que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer outro tipo de bolsa com recursos públicos;
- (Opcional) Carta de motivação, justificando o interesse na vaga.

Parágrafo Segundo - Os(as) interessados(as) às vagas de **Iniciação Científica** deverão encaminhar, em formato PDF, para o e-mail hubdeinovacao@univali.br, os seguintes documentos:

- Currículo atualizado e Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de matrícula regular, atualizado, emitido pela Universidade do Vale do Itajaí;
- Histórico escolar atualizado;

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Declaração assinada de que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer outro tipo de bolsa com recursos públicos;
- (Opcional) Carta de motivação, justificando o interesse na vaga.

Parágrafo Terceiro - No campo “assunto” do e-mail, deve constar, conforme a modalidade e a área pretendidas: “Inscrição - Vaga de Bolsista SET-D - [área pretendida]” ou “Inscrição – Vaga de Bolsista Iniciação Científica – [área pretendida]”.

PROCESSO SELETIVO

Art. 11º - O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora, separadamente para cada modalidade de bolsa, e constará de duas etapas principais:

ETAPAS	CRITÉRIOS
ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE CURRICULAR	ADMISSIBILIDADE
	Conferência do prazo de inscrição
	Verificação de requisitos formais e do pré-requisito de admissibilidade da modalidade pretendida (Art. 2º, para SET-D, ou Art. 5º, para Iniciação Científica);
	Verificação da documentação obrigatória, conforme Art. 10º deste Edital
	ANÁLISE CURRICULAR
	Formação acadêmica (graduação, pós-graduação) ou situação de matrícula regular, conforme a modalidade;
	Produção científica, técnica ou tecnológica;
	Experiência profissional ou acadêmica na área de atuação;
	Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
	Cursos complementares e capacitações;
	Adequação do perfil às atividades previstas na vaga.
ENTREVISTA TÉCNICO-COMPORTAMENTAL	TÉCNICO
	Conhecimento técnico na área exigida (ex.: inovação, propriedade intelectual, gestão de projetos);
	Experiência prévia em atividades semelhantes;
	Capacidade de aplicar teoria na prática;
	Familiaridade com ferramentas ou metodologias relevantes (ex.: Canvas, PMBOK, etc.);
	Organização e clareza na exposição de ideias técnicas.
	COMPORTAMENTAL
	Proatividade e iniciativa;
	Trabalho em equipe e colaboração;
	Comunicação interpessoal;
	Gestão do tempo e organização;
	Capacidade de adaptação e aprendizado contínuo;
	Alinhamento com os valores institucionais.

Parágrafo Primeiro - Todos os critérios serão avaliados com base em indicadores objetivos previamente definidos, utilizando-se uma escala de pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Serão excluídos os candidatos que zerarem qualquer um dos critérios.

Parágrafo Segundo - A etapa de Admissibilidade e Análise Curricular terá como objetivo selecionar, em cada modalidade, os(as) 10 (dez) candidatos(as) mais bem classificados(as), que serão chamados(as) para a etapa de entrevista técnico-comportamental.

Parágrafo Terceiro - Serão aprovados(as), em cada modalidade, os(as) 2 (dois) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

Parágrafo Quarto - Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos, a comissão avaliadora fará a deliberação conjunta a partir de suas percepções e critérios subjetivos, entrando em consenso quanto ao desempate.

Parágrafo Quinto – Encerrado o processo avaliativo, e havendo candidatos aprovados, ocorrerá a indicação dos bolsistas a FAPESC.

Parágrafo Sexto – Caso a totalidade de vagas não seja completada pelo presente edital, poderá ser produzido edital complementar (de vagas remanescentes), o que não impedirá a indicação dos bolsistas aprovados nesta etapa.

CRONOGRAMA

Art. 12º - O processo seletivo, para ambas as modalidades de bolsa, seguirá o cronograma abaixo, podendo sofrer alterações mediante necessidade institucional, devidamente comunicadas pelos canais oficiais do UNIINOVA-NIT.

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	20/08/2026
Período de inscrições	20 a 23/08/2026
Divulgação dos candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	24/08/2026
Entrevistas com os candidatos(as)	25 a 27/08/2026
Divulgação do resultado final	28/08/2026

DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 13º - O desligamento poderá ocorrer por solicitação do(a) bolsista, desempenho insatisfatório, abandono ou descumprimento das obrigações, em qualquer das modalidades. A substituição seguirá os critérios definidos pela coordenação do projeto e regras da FAPESC.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - Este edital está em conformidade com a Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), com a Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação) e com os termos estabelecidos na Chamada Pública FAPESC nº 034/2026 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

Parágrafo Primeiro - A inclusão em lista de selecionados ou cadastro de reserva não garante a concessão da bolsa, em qualquer das modalidades.

Parágrafo Segundo - A concessão das bolsas de inovação tecnológica não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, tampouco com a FAPESC, sendo regida exclusivamente pelas normas do presente Edital e da referida Chamada Pública.

Parágrafo Terceiro - Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do UNIINOVA-NIT, respeitando a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Quarto - Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: hubdeinovacao@univali.br ou por telefone 47 – 3341 7742.

Itajaí (SC), 20 de agosto de 2026.

Profa. Fátima de Campos Buzzi

Coordenadora da proposta 034/2026 FAPESC
Núcleo de Inovação Tecnológica - UNIINOVA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI